



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 09/14

CELEBRAÇÃO: 07/03/14.

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
E ASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.”

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Bandeirantes, medindo 354,00 m<sup>2</sup>, na Rua Dos Migrantes s/nº, Bairro Jardim Bandeirantes, Ouro Preto do Oeste, nos termos do projeto, especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º 3872/2013.

**INTERVENIENTE:** SEMSAU

**FONTE RECURSOS:** PRÓPRIO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

**VALOR GLOBAL:** O valor global deste contrato é de R\$ 361.008,53 (trezentos e sessenta e um mil, oito reais e cinquenta e três centavos) irrecorrível.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medições mensais, mediante apresentação, por parte da contratada, de relatório de execução com anuência da comissão de fiscalização e recebimento de obras.

**NOTA DE EMPENHO Nº** 309/2014

**PROCESSO Nº** 3872/2013

  
LUCINEI FERREIRA DE CASTRO  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste**

**Publicação**

**DE: 07/03/2014 A 14/03/2014**

**Gabinete do Prefeito**




Kelle Ap Lucas dos Santos  
Assessora Exc. Da Proc. Jurídica  
Port.10443/14.

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO**

**Publicação nº0404**

**De: 10/03/2014 a 14/03/2014**



Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Diret. Prot. Arq. Ger. e Publicação  
Portaria nº110/GP/ CMOPO/R0/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº. 09 /2014

“CONTRATO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
OURO PRETO DO OESTE E ASTRO COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA ME”

Aos Sete dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e **ASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.614.452/0001-87, localizada na AV. Duque de Caxias, 970, sala A, Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. SAMIR MADALON VITORINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG n. 703.903 SSP/RO, e CPF n. 675.190.162-34, residente e domiciliado na Rua Vitorio Sabaini, n. 48, Bairro Liberdade, Cidade de Ouro Preto do Oeste – RO, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Assessora Especial MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA, resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

### I - DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Bandeirantes, medindo 354,00 m<sup>2</sup>, na Rua Dos Migrantes s/nº, Bairro Jardim Bandeirantes, Ouro Preto do Oeste, nos termos do projeto, especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º3872/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Integra este instrumento contratual, o procedimento licitatório através de Tomada de Preço nº 09/CPL/2013, conforme Lei nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

### II - DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste contrato é de R\$ 361.008,53 (trezentos e sessenta e um mil, oito reais e cinquenta e três centavos) irrevogável.

### III - DO REGIME DA EXECUÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** O regime de execução é de Empreitada por preço global.

### IV - DOS RECURSOS

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: 10.301.0031.2040.0000 – Atenção Básica de Saúde, unidade orçamentária: Secretaria

